

CONDER / DIRAF Contrato: Convênio nº 017/17

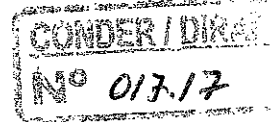
Publicação D.O.E de 09/09/18

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/17 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER E O CONSÓRCIO QG/BMV – SANTO ANTÔNIO DE JESUS E VALENÇA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, a **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA-CONDER**, empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano-SEDUR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede e foro na Av. Edgard Santos, nº 936, Narandiba, nesta Capital, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, **José Lúcio Lima Machado**, e pelo Diretor de Edificação de Prédios Públicos, **José de Anxieta Moita**, residentes e domiciliados nesta Capital, doravante designada, simplesmente, CONDER, e o **CONSÓRCIO QG-BMV**, formado pelas empresas QG Construções e Engenharia Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Luis Tarquínio Pontes, 21, sala 01, Vilas do Atlântico, no Município de Lauro de Freitas, Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF nº 05.647.206/0001-21, e BMV Construções e Incorporações Ltda., pessoa jurídica de direito privado com sede na Av. Tancredo Neves, nº 939, Edf. Esplanada Tower, sala 702, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.965.611/0001-74, sendo o CONSÓRCIO representado pelo Sr. **Guilherme Carmo Sampaio de Araújo**, CPF/MF nº 450.713.145-68, doravante denominada CONTRATADO, convencionaram celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 017/17, nos termos do processo administrativo nº 1403180007351, anexo, e no disposto na Lei Federal nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente instrumento tem por finalidade a alteração da meta física e valor do Contrato supramencionado, com a consequente majoração do seu preço em R\$2.532.593,81 (dois milhões quinhentos e trinta e dois mil quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), passando para R\$24.072.039,94 (vinte e quatro milhões setenta e dois mil trinta e nove reais e noventa e quatro centavos) o valor acumulado.

Subcláusula Primeira – Justificam-se as alterações dispostas no “caput” desta Cláusula tendo em vista a adequação dos projetos para incorporação de novas demandas, de acordo com o que se infere das informações contidas na Justificativa Técnica e no Boletim de Aditivo nº 01 constantes do precitado processo administrativo, parte integrante deste Termo.




CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos para pagamento do objeto do Contrato serão provenientes da Funcional Programática: 10.302.200.7511; Fontes: 0.125.800.092 e 0.325.800.092.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem em pleno vigor todas as demais cláusulas do Contrato ora aditado, e dos Termos Aditivos anteriores, desde que não colidam com as deste instrumento.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, as partes firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas subassinadas, para que produza os seus legais e jurídicos efeitos.


Salvador, 03 de ~~ABRIL~~ de ~~2018~~


José de Anxietá Moita
 Diretor de Edificação de Prédios
 Públicos/CONDER



José Lúcio Lima Machado
 Diretor Presidente/CONDER

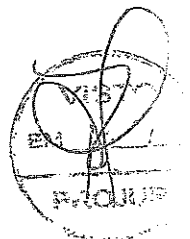

Guilherme Carmo Sampaio de Araújo
 P/ CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Carlos André Perrelli Baptista
 CPF: 355.345.715-49


Carlos André Perrelli Baptista
 CPF: 355.843.865-53


Rogério Urêda
 Chefe da Procuradoria Jurídica/CONDER
 CAB/BA 16.420





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 00214. FIRMADO EM: 27/02/14. PROCESSO: Administrativo nº 140318001559. CONTRATADA: CONSÓRCIO JHEI GERIBELLO - JHE CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA e GERIBELLO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias o prazo de execução do Contrato. DATA DA ASSINATURA: 26 de fevereiro de 2018.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 01717. FIRMADO EM: 17/04/17. PROCESSO: Administrativo nº 140318007351. CONTRATADA: CONSÓRCIO QG-8MV - QG CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA e BMV CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA. OBJETO: Aditar a meta física do Contrato, com a consequente majoração do seu preço em R\$ 2.532.583,81 (dois milhões, quinhentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e três reais e oitenta e um centavos), passando para R\$ 24.072.059,94 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 03 de abril de 2018.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

Credor: Gráfica e Editora Esperança Ltda.; CNPJ: 09.911.029/0001-42; AFM nº: 26.801.030178018; Valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais). Credor: Uniqco Comércio e Empreendimentos Ltda.; CNPJ: 14.895.732/0001-79; AFM nº: 26.801.00018/2018; Valor: R\$ 2.918,00 (dois mil novecentos e dezoito reais). Credor: F&S Comércio e Serviços; CNPJ: 20.794.945/003-89; AFM nº: 26.801.03318/2018; Valor: R\$ 1.050,00 (um mil e sessenta reais). Credor: Mécia Eliete Mota das Santos; CNPJ: 11.914.420/0001-80; AFM nº: 26.801.00019/2018; Valor: R\$ 208,05 (duzentos reais e cinco centavos). Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SECRETARIA GERAL

MODALIDADE: COMPRAS ELETRÔNICAS

AFZAFAP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
11.004.00374/2018	G SILVA LTDA	LUSIFRANTE, auto-adesivo, 10x10cm	BA	45	11,45	171,90
11.004.00374/2018	G SILVA LTDA	TERMOFICANTE, grafite (sem isento de cá) 10x10cm	BA	48	10,23	192,45
11.004.00382/2018	DEGOLPES DA MATA	REATOR, eletrônico	Un	130	15,30	1589,00
11.004.00382/2018	F&S PUBLICIDADE VISUAL LTDA	BANNER, emalco, forta, 60x90cm	Un	130	20,00	2600

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

AFZAFAP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
11.004.00442/2018	SPG CONLORÇO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E LAYRARA LTDA	SERVICO, de grafico, tipo copista	Un	100	0,71	71,00

MODALIDADE: DISPENSA TRADICIONAL

AFZAFAP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
11.004.00380/2018	JORGE CESAR SANTOS SOUZA	CARTEÃO auto-adesivo, área de impressão 20x28mm	Un	85	20,00	1700,00
11.004.00380/2018	JORGE CESAR SANTOS SOUZA	CARTEÃO auto-adesivo, área de impressão 20x28mm	Un	35	30,00	1050,00
11.004.00380/2018	JORGE CESAR SANTOS SOUZA	CARTEÃO auto-adesivo, área de impressão 20x28mm	Un	18	35,00	630,00
11.004.00380/2018	JORGE CESAR SANTOS SOUZA	CARTEÃO auto-adesivo, área de impressão 20x28mm	Un	5	35,00	175,00

AFZAFAP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
11.004.00380/2018	JORGE CESAR SANTOS SOUZA	CARTEÃO auto-adesivo, área de impressão 20x28mm	Un	85	30,00	2550,00

MODALIDADE: LICITAÇÃO

AFZAFAP Nº	FORNECEDOR	DESCRIÇÃO DO MATERIAL/SERVIÇO	UF	QUANT	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
11.004.00429/2018	NEW LIFE	ANÚNCIO, de 30 segundos	Un	650	870,18	565.617,00

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 033.3884.201800004-31. Décimo Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2012 Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: MIRANTE TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) dias, a contar de 02/04/2018, ou até a conclusão da nova licitação, prevalecendo o que ocorrer primeiro. Data de Assinatura: 29/03/2018.

Universidade do Estado da Bahia - UNEB

RESUMO DO(S) TERMO(S) ADITIVO(S): Nº 028/2018 - PROCESSO Nº 0803180036306. CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Mate Ouro Construções Ltda - ME - CONTRATO Nº 0602017; OBJETO: Prorrogação do prazo: VIGENCIA; 60 dias.

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

RESUMOS DE CONTRATOS - UESC

Nº 033: ELCELAS PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME; Objeto: Aquisição de membrana para diálise PE Nº 038/2018; Valor: R\$ 6.590,00; D.O. 12.384.212.6908.5700.3390.000.011400000.1; Prazo: 20 dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho cont. AFM; Assinatura: 28/03/2018. Nº 034: REGICART - COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI; Objeto: Aquisição de bateria para notebook PE Nº 237/2017; Valor: R\$ 1.500,00; D.O. 12.384.212.6908.5700.3390.000.011400000.1; Prazo: 20 dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho cont. AFM; Assinatura: 28/03/2018. Nº 036: DIGICOPY DIGITAL COPIADORA LTDA - ME; Objeto: prestação de serviço de impressão corporativa PE Nº 036/2018; Valor: R\$ 16.500,00; D.O. 12.122.502.2000.9800.3390.000.011400000.1; Prazo: 12 meses; a contar da Assinatura: 28/03/2018. Nº 038: ELCELAS PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA - ME; Objeto: Aquisição de kit de tubos emi chumcos PE Nº 038/2018; Valor: R\$ 24.862,00; D.O. 12.384.212.6908.5700.3390.000.011400000.1; Prazo: 20 dias, a contar da data do recebimento da nota de empenho cont. AFM; Assinatura: 28/03/2018.

RESUMO DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS - UESC

TERMO ADITIVO Nº 07 - CONTRATO Nº 619/2016: BRASFE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI; Objeto: Alteração do preço pactuado, com base na INPC/IBGE e convenção Coletiva de Trabalho 504/72018, conforme apêndice no AT/USASU 001/2018, valor estimado mensal R\$ 32.908,47, Valor estimado anual R\$ 394.901,54; Assinatura: 02/04/2018.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS

RESUMOS DE CONTRATOS:

CONTRATO Nº 3000001987 - ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 0088/2017 - OBJETO: SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS NAS ÁREAS CÍVEL, AMBIENTAL, ADMINISTRATIVA, EMPREGARIAL; CONSUMERISTA, TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E PENAL, TANTO NO ÂMBITO CONSULTIVO, QUANTO NO ÂMBITO CONTENCIOSO, EM SEDE ADMINISTRATIVA E JUDICIAL. - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADO - PRAZO: 12 MESES - VALOR: R\$ 384.544,05 - DATA: 29/08/2018.

CONTRATO Nº 3000001984 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 8042/2017 - OBJETO: PATROCÍNIO A ATLETA GABRIELA VITA SOUZA - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - CONTRATADA: GABRIELA VITA SOUZA - PRAZO: 10 MESES - VALOR: R\$ 15.000,00 - DATA: 01/04/2018.

Serviços Gráficos: 71 3116-2837/2838

JUSTIFICATIVA TÉCNICA**CONTRATO: 017/2017****MUNICÍPIO: SANTO ANTÔNIO DE JESUS – BA**

Este aditivo pertinente ao contrato 017/17 cujo objeto é a Execução de Obras de Construção de Policlínicas Tipo II nos municípios de Santo Antônio de Jesus e Valença, é consequente das adequações de projetos motivados por novas demandas que precisam ser incorporadas ao Prédio Principal bem como na área externa.

Segue abaixo descritivo dos principais tópicos deste aditivo.

Serviços iniciais – Canteiro

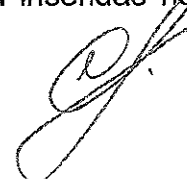
No fechamento do canteiro foram utilizadas Chapas Metálicas, não obstante constar no Edital que "(...) Os tapumes deverão ter vida útil igual ao tempo do contrato, devendo ser mantidos nas condições iniciais por todo o contrato. Em nenhuma hipótese cabem quaisquer aditivos a estes itens, salvo diferenças de quantidades em relação a área desta vedação", observando-se, na referida planilha, que o serviço de fechamento seria realizado com Chapa OSB,

Desta forma, cuida mencionar que o tapume em placas de madeira não atenderia às exigências do Edital, uma vez exposto a diversos fatores, inclusive às intempéries, o que contribuiria para diminuir a vida útil da estrutura, de modo que certamente haveria a necessidade de substituí-lo durante o curso do Contrato.

Trata-se, portanto, de alteração qualitativa decorrente de fato superveniente, para melhor adequação técnica aos objetivos contratados.

Implantação – Fundação Prédio Principal

Na implantação da fundação foi modificada na planilha de serviços a metodologia da escavação, modificando de manual para mecanizada, visto que os valores de mensuração excedem a 100m³. Diante disto as escavações para inserção das vigas baldrames e blocos de coroamento foram inseridas nesta





metodologia, o que se configura com a retirada do item 1.1.8.12 e inserção dos itens 1.1.8.18 e 1.1.8.19.

Implantação – Esgoto – Caixas e Poços de Visita

Diante de não haver rede pública de esgoto na área e arredores no qual está sendo implantada a Policlínica, faz-se necessária a execução de um sistema para recebimento destes efluentes. Este conjunto será composto de 01 fossa séptica, 02 filtros anaeróbios e 06 sumidouros, que receberão os dejetos da Policlínica e assim constituirão o sistema final do esgotamento sanitário. Estes dispositivos estão elencados nos itens 1.1.15.5, 1.1.15.6, 1.1.15.7, 1.1.15.8, 1.1.15.9.

Implantação – Instalações Elétricas – Iluminação Externa

Diante da necessidade de iluminação dos mastros das bandeiras, de algumas árvores que fazem parte do núcleo de paisagismo da área externa da unidade, e atender o quanto descrito em projeto para o prédio principal, houve necessidade de adicionar refletores, assim como a infraestrutura necessária para alimentação de tal iluminação. Estes itens estão dispostos no subgrupo de serviços 1.1.19.

Central/ Rede de Gases Medicinais/ Central de Resíduos

Diante da solicitação da SESAB, em extinguir os postos de gases medicinais, assim como a infraestrutura de rede destes, foi retirado da planilha de serviços os itens que se referem a este subgrupo, assim como as centrais referentes a vácuo clínico, oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido. Estes elementos estão dispostos nos subgrupos: 1.1.25, 1.1.26, 1.1.88, 1.1.89, 1.1.90, 1.1.91, 1.1.92, 1.1.93, 1.1.94, 1.1.95, 1.1.96, 1.1.97, 1.1.98, 1.1.99, 1.1.100, 1.1.101, 1.1.102, 1.1.103, 1.1.104, 1.1.105, 1.1.106, 1.1.107, 1.1.108, 1.1.109, 1.1.110, 1.1.111, 1.1.112, 1.1.113, 1.1.114. Nestes subgrupos os itens que permaneceram dizem respeito somente a Central de Resíduos Sólidos, visto que as obras civis da central de gases e resíduos estão inseridas nos mesmos subgrupos de 1.1.88 a 1.1.102.

Prédio Principal – Paredes e Painéis

Foram ajustados de acordo com o projeto, as áreas das paredes de vedação, quer sejam em alvenaria de bloco, quer sejam em gesso acartonado. O drywall foi ajustado para os padrões tipo standard (item 1.1.29.5 da planilha) e resistente a umidade (item 1.1.29.4 da planilha). Na planilha de serviços contratual só havia o drywall resistente à umidade, e tecnicamente não há necessidade da instalação deste em todos ambientes, somente em áreas ditas molhadas ou em áreas onde possivelmente ocorrer respingos. Diante disto nos ambientes onde não ocorrerem tais fatos será instalado o drywall tipo standard. Foram adicionados também placas cimentícias de 8mm que servirão de fechamento entre as vigas e forros nas circulações das áreas dos jardins, visto que o nível do forro destas áreas está mais baixo que a parte inferior das vigas, ocasionando um espaço entre estas duas estruturas. Para o fechamento destas está sendo previsto estas placas cimentícias, como descrito no item 1.1.29.6. O ANEXO 01 mostra a memória de cálculo que evidencia as quantidades do drywall do tipo resistente à umidade. Foram acrescentados também as vergas e contra vergas de portas e janelas de acordo itens 1.1.29.8, 1.1.29.9, 1.1.29.10 e 1.1.29.11.

Prédio Principal – Revestimento Internos e Externos

Visando maior durabilidade ao revestimento dos pilares externos da fachada, originalmente especificado em painel TS, esta sendo proposta a substituição para alumínio composto conforme item 1.1.30.10. Esta sendo suprimido o revestimento em chapa de aço silício (item 1.1.30.9 da planilha), visto que a fornecedora do equipamento da Ressonância Magnética, de acordo orientação da SESAB, irá executar este revestimento que serve de proteção radiológica para este ambiente de diagnóstico por imagem.

Prédio Principal – Pisos, Soleiras, Rodapés e Peitoris

Foi acrescido na planilha de serviços o piso vinílico para os ambientes da Tomografia, Mamografia e Raios-X, conforme solicitação da UGP/PROSUS, além de ser incluída também a manta vinílica condutiva, revestimento do piso da Sala de Pequenos Procedimentos, ANEXO 02. Foi inserida também a



aplicação de resina acrílica incolor sobre o revestimento de pedra arenítica, que está situado a frente da entrada principal da Unidade. Para o pavimento intertravado das rotas de fuga foram incluídos na planilha a camada de brita graduada Estes itens aqui mencionados estão mostrados no subgrupo 1.1.31.

Prédio Principal – Pintura

Neste grupo de serviços foram corrigidos os diversos tipos de pintura, de acordo com a especificação para cada ambiente. Nos ambientes onde está especificado látex acrílico, houve meramente ajuste de quantitativo. Diante da necessidade do indicativo de um melhor acabamento nos passeios, principalmente aqueles situados a frente da Policlínica, foi prevista a pintura em piso cimentado. Estes itens estão no subgrupo de serviços 1.1.32.

Prédio Principal – Cobertura

Neste grupo foi ajustado o peso da estrutura espacial da cobertura da recepção do Prédio Principal, além da telha trapezoidal e sua estrutura de suporte que possui quantidade em projeto inferior ao apresentado em planilha, sendo necessário ajustes nos itens 1.33.3, 1.33.9, 1.33.10, 1.33.11.

Está especificado em projeto, para a estrutura metálica da cobertura, tubos de aço produzidos sob a Norma COR – 420. Conforme informações dos principais fabricantes, a produção de tais tubos para atendimento às especificações de projeto, requer montagem de maquinário específico que só se viabiliza para encomendas iguais ou superiores a 80.000kg, logo as especificações dos tubos de aço para as estruturas metálicas das Policlínicas não são comerciais. Logo informamos que o tubo de Bitola 73mm passou de 4,00mm(espessura prevista) para 4,25mm(espessura de mercado), tubo de Bitola 141,3mm com 5,6mm e 8,7mm(espessura prevista) para respectivamente 6,35mm e 9,52mm(espessura de mercado), tubo de Bitola 254mm com 2,0mm e 3,0mm(espessura prevista), para 3,75mm(espessura de mercado). Diante disto houve acréscimo da quantidade em peso da estrutura.

Foi adicionada também a estrutura de travamento da platibanda (vigas e pilares), que não constam da planilha de serviços, além da cobertura em policarbonato das áreas de jardins e da Espera da Ambulância. Esta cobertura



notou-se necessária após a conclusão de outras policlínicas, cujo projeto mostrou insuficiente para impedir que chuvas de açoite invadam as áreas internas da policlínica. Estes itens estão no subgrupo 1.1.33.

Prédio Principal – Impermeabilização

Diante do aumento das áreas técnicas localizadas na cobertura do Prédio Principal, que servirão de base para instalação das unidades condensadoras do sistema de climatização, e diante da necessidade de impermeabilização de tais locais, visto que estas áreas não são cobertas, foi ajustado o quantitativo do serviço de impermeabilização. Estes serviços estão no subgrupo 1.1.34.

Prédio Principal – Esquadrias, Vidros e Ferragens

Foram ajustados os quantitativos das esquadrias, principalmente das portas, adequando cada ambiente a necessidade descrita em projeto. A proteção radiológica também foi um fator preponderante para este ajuste, visto que os ambientes do setor de imagem necessitam que as esquadrias e vidros tenham este tipo de proteção. Foi inserida na planilha de serviços, a estrutura dos bate macas, visto que os mesmos estão previstos em projeto. Estes serviços estão no subgrupo 1.1.35.

Prédio Principal – Forros

Foram ajustados os quantitativos de forros, adequando os mesmos para cada ambiente, de acordo com especificação de projeto para atender áreas técnicas onde deverão possuir forro do tipo removível, inclusive o acabamento final do forro estruturado em gesso acartonado. Estes serviços estão no subgrupo 1.1.36.

Prédio Principal – Divisórias e Bancadas

Neste grupo foi incluída a bancada em Stoneglass Super White localizada na recepção principal, além dos ajustes de quantidades de divisórias e bancadas, alinhando os mesmos com o projeto, bem como a inclusão de bancadas específica, como as cubas do lavatório da sala de Tratamento do Pé Diabético



e bancada da Sala de Lavagem Endoscópica. Estes serviços estão no subgrupo 1.1.37.

Prédio Principal – Louças e Metais

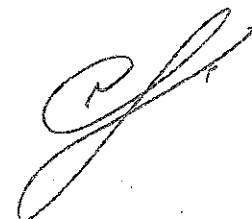
Além dos ajustes de quantitativos de louças e metais, foram inseridas as pias de expurgo nos ambientes de utilidades e lavagem, acessórios dos banheiros (porta toalha, porta papel), barra de apoio para deficientes, além da metafísica para troca da torneira comum de todos lavatórios para torneira de pressão, solicitação esta advinda da SESAB. Estes serviços estão no subgrupo 1.1.39.

Prédio Principal – Instalações Elétricas – Tomadas e Interruptores

Foram incluídos na planilha os acionadores elétricos dimerizáveis dos Consultórios de diagnóstico por Imagem, visto que estes estão previstos nos projetos de readequação dos ambientes elaborados pelos fornecedores dos equipamentos, que foram contratados pela SESAB. Houve também ajustes no quantitativo dos comandos elétricos (tomadas, interruptores) que estão no subgrupo 1.1.40.

Prédio Principal – Instalações Elétricas

Foram ajustados os quantitativos dos cabos e condutores elétricos, diante do aumento do numero de tomadas e cabos de maior bitola para alimentação de outros quadros eletricos. Novos quadros elétricos foram incluídos no projeto a exemplo do quadro da automação do sistema de combate a incêndio de acordo com nova norma do corpo de bombeiros. Quadros de mamografia é exigência do fornecedor do equipamento. Quadros de iluminação externa e CPD não estão contemplados em planilha, embora constantes no projeto. Foram ajustadas também as caixas de passagem de derivação referentes aos pontos de lógica e elétrica, visto que por solicitação da SESAB todo consultório deve ter um ponto extra para impressoras. Estes itens estão nos subgrupos; 1.1.41, 1.1.42, 1.1.43 e 1.1.44.



Prédio Principal – Instalações Elétricas – Luminárias e Acessórios

Foram ajustadas as quantidades das luminárias embutidas no forro removível, que se localizam nas circulações, assim como as luminárias embutidas no forro de gesso acartonado que se localizam nos ambientes dos consultórios e áreas de espera, criando compatibilidade entre o que determina o projeto. Estes itens estão no subgrupo 1.1.45.

Prédio Principal – Instalações Elétricas – Cabeamento Estruturado

O aumento na quantidade de pontos do sistema de dados para as impressoras dos consultórios acarreta na adição de serviços como cabeamento, além de ajustes nos itens de infraestrutura. A central telefônica esta sendo suprimida por ser de fornecimento da SESAB. Itens acessórios como patch cord, conversor eletrônico, kit de fibra ótica e certificação da rede de logica são serviços ou equipamentos essenciais para a funcionalidade de todo sistema. Os itens de planilha de código 1.1.46 representam esta mudança.

Prédio Principal – Instalações Hidrossanitárias

Baseada em análise de projeto e mudança de certos ambientes, como por exemplo, a sala de Ergometria, que de 02 salas, foi modificada e passou a ser um ambiente único, foram verificados e ajustados os itens referentes a estes subgrupos de serviços. Foi inserido o conjunto moto-bomba de recalque de acordo com especificado em projeto para o sistema de água fria que prevê 02 bombas com potência de 1,0cv e suprimido o que estava em desacordo. Estes itens estão descritos nos subgrupos de serviços 1.1.48 e 1.1.49.

Prédio Principal – Águas Pluviais

O conjunto dos elementos que compõe a drenagem precisa ser modificado pois verificou-se a necessidade de instalações de calha no telhado metálico da fachada principal bem como calhas e grelhas no piso das rotas de fuga, onde possui ponto frágil para entrada de agua nas áreas internas da policlínica. Estes itens pertencem ao subgrupo de serviços 1.1.50.



Prédio Principal – SPDA / Para Raios

Os terminais ou conectores de pressão previstos em planilha estavam incompatíveis com os cabos de cobre de aterramento do sistema, diante disto foram inseridos novos conectores de medição em bronze, fazendo com que estes se adequassem as bitolas previstas dos cabos de cobre nú que são de 35 e 50mm². Além destes foram inseridos também os clips de 5/8" que se compatibilizam com as bitolas das hastes de aterramento. Estes itens pertencem ao subgrupo de serviços 1.1.51.

Prédio Principal – Instalação de Ar Condicionado

A SESAB irá fornecer os equipamentos de climatização, diante disto foi inserida na planilha de serviços referentes somente a instalação destes aparelhos. Para alguns ambientes da policlínica, a exemplo da sala de tratamento do pé diabético e lavagem, foi necessária a elaboração de novo projeto de exaustão e ventilação. Foram inseridos também quatro quadros de força para este sistema de climatização, visto que estes estavam contemplados em projeto, porém não existia na planilha contratual. Estes itens pertencem ao subgrupo de serviços 1.1.52.

Prédio Principal – Ressonância Magnética (Ar condicionado e Obras Civis)

No subgrupo 1.1.53, os serviços referentes à instalação do sistema de ar condicionado estão sendo suprimidos pois serão executados pela empresa fornecedora do equipamento de diagnóstico por imagem, contratados pela SESAB. Uma nova área construída na policlínica será necessária para abrigar os equipamentos do sistema de ar condicionado que darão suporte ao funcionamento do ambiente da ressonância, solicitações estas do fabricante do equipamento. Para tanto o subgrupo 1.1.144 contempla todas as obras civis e infraestrutura necessária para instalação de todo aparato que vão desde estabilizador, caixas de ventilação e unidades de refrigeração de ar.



Prédio Principal – Combate a Incêndio

Diante do quanto exigido pelos Bombeiros para seguir a legislação recentemente alterada, houve novo projeto de combate a incêndio precisou ser alterado campos de detecção de fumaça, alarme e pressurização de rede. O redimensionamento de todo conjunto impacta em serviços como detectores de fumaça, acionadores tipo quebra vidro, tubulações e equipamentos, conforme itens dos subgrupos 1.1.54, 1.1.55 e 1.1.56.

Guarita

Diante da solicitação da SESAB/UGP/PROSUS, foram retirados do escopo do contrato todos os serviços relacionados à Guarita, visto que não haverá mais este elemento fazendo parte do empreendimento. Foram retirados os subgrupos de serviços 1.1.58 a 1.1.72.

Sistema de Reúso de Águas Pluviais

Diante da solicitação de execução de reservatório de água de reuso nas Policlínicas já inauguradas, foi inserida na planilha de serviços este dispositivo e toda infra estrutura necessária a sua instalação, que vai configurada no sub grupo de serviços 1.1.145. Segue no ANEXO 03 o local de implantação deste equipamento

Adequação de prédio existente

Existe no terreno uma edificação que será adequada para receber os serviços destinados, inicialmente, à infraestrutura do canteiro, dentre eles escritório, sanitários e vestiários.

Entende-se, desta forma, que após a execução dos serviços, haverá melhor aproveitamento dos investimentos realizados pelo Contratante, uma vez que o referido imóvel terá funcionalidade, para uso como sede do Consórcio





Intermunicipal, responsável pela gestão da Policlínica que visa atender aos municípios que circunscrevem a região onde será implantada.

Por outro lado, os serviços previstos para execução do barracão, não gozarão da mesma valia, pois, ao final da obra, o mesmo será demolido, não havendo, portanto, qualquer aproveitamento posterior, evidenciando melhor custo benefício para a Administração, realizar a adequação citada.

Engº Luis Augusto Lima Pereira
Apoio à fiscalização – DIEP/CONDER

Quadro de Assinaturas

Este documento foi assinado eletronicamente por:

JOSE LUCIO LIMA MACHADO
Responsável - Assinado em 04/04/2018



Sua autenticidade pode ser verificada no Portal do TCE/BA através do QRCode ou endereço <https://www.tce.ba.gov.br/autenticacaocopia>, digitando o código de autenticação: C4NTU0OTEW